

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

Ata da

57ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, no Teatro Municipal da Cidade de Ilhéus. Às dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Freitas Ribeiro e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Inicialmente, o Juiz-Presidente anunciou que aquela seria uma sessão de natureza mista, iniciada pela solenidade de transferência da sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para o município de Ilhéus, com o propósito de comemorar os 85 anos da Justiça Eleitoral na Bahia, além de difundir o seu papel pelo interior do Estado e aproximá-la dos cidadãos e na seqüência procederia ao julgamento dos processos constantes da pauta de julgamento publicada previamente no Diário da Justiça Eletrônico. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Com a palavra, o Mestre de Cerimônia anunciou as autoridades que compunham a Mesa: Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Presidente do Tribunal; Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Vice-Presidente do Tribunal; Juiz Fábio Alexsandro Costa Bastos, Corregedor Regional Eleitoral; Juiz Paulo Roberto Lyrio Pimenta; Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral; Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho; Juiz Diego Freitas Ribeiro; Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral; Senhor Mário Alexandre de Sousa, Prefeito do Município de Ilhéus; Desembargador Mauricio Kertzman Szporer, representando a Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia; Senhor Lukas Paiva, Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus; Doutora Sara Mandra Moraes Rusciollelli Souza, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia em exercício; Desembargadora Ligia Maria Ramos Cunha Lima, Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia; Doutor

Antônio Carlos Rodrigues de Moraes, Diretor do Foro da Comarca de Ilhéus; Doutor Ulysses Maynard Salgado, Diretor do Foro da Comarca de Itabuna; Senhora Ângela Sousa, Deputada Estadual, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia; Doutora Carine Nassri da Silva, Juíza Eleitoral de Ilhéus; Doutor Gláucio Rogério Lopes Klipel, Juiz Eleitoral de Itabuna; Doutora Clara Mota Pimenta, Juíza Federal; Doutor Paulo Eduardo Sampaio Figueiredo, Promotor Eleitoral de Ilhéus; Doutor Marcos Flávio Rhem da Silva, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Ilhéus; Doutor Márcio Cunha Rafael dos Santos, Procurador-Geral do Município de Ilhéus; Doutora Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. - Após, solicitou que todos ficassem de pé para ouvir o Hino Nacional brasileiro, interpretado pela cantora e instrumentista Jacque Barreto - Prosseguindo, registrou as seguintes presenças: Major Admildes Cerqueira Reis, Subcomandante da 5ª CIPM; Major Rivas Queiroz de Souza Júnior, Comandante da 70ª CIPM; Major Joeldo Figueiredo Pinho, Comandante da 69ª CIPM Sona Sul de Ilhéus; Doutor Luiz Fernando Guarnieri, Procurador-Geral de Itabuna; Senhor Fernando Gomes, Prefeito de Itabuna; Doutora Théa Cristina Muniz Cunha Santos, Juíza Eleitoral de Ilhéus; Doutora Rosineide Almeida de Andrade, Juíza de Direito de Itabuna; Doutora Márcia Cristie Leite Vieira, Juíza de Direito de Itabuna; Doutora Carla Rodrigues de Araújo, Juíza de Direito de Itabuna; Doutor Oliven Costa Leal, Promotor de Justiça Eleitoral; Senhor Alisson Ramos Mendonça, Secretário de Relações Institucionais de Ilhéus; Doutor Sanzio Correia Peixoto, Secretário-Geral da OAB Subseção de Ilhéus; Doutor Antônio Carlos de Souza Hygino, Juiz Eleitoral de Itabuna; Doutor Edmilton Carneiro Almeida, Presidente da OAB de Itabuna; Senhor Nino Valverde, Vereador de Ilhéus; Senhora Eliane Oliveira da Silva, Secretária de Educação de Ilhéus; Senhor Luiz Carlos dos Santos, Vereador de Ilhéus; Doutor Marcio de Oliveira Neves, Promotor de Justiça; Senhor Jonh Vinicius Oliveira Nascimento, Secretário de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente de Itabuna; Senhor Paulo Santos da Anunciação, Vereador de Ilhéus; Senhor Ivo Evangelista dos Santos, Vereador de Ilhéus; Senhor Abraão Oliveira dos Santos, Vereador de Ilhéus; Senhor Gil Gomes, Vereador de Ilhéus, Senhor Bento José Lima Neto, Secretário de

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

Administração de Ilhéus; Senhora Elizângela Oliveira, Secretária de Saúde de Ilhéus; Senhor Sérgio Santos de Souza, Secretário de Relações Institucionais; Senhor Osman Nogueira Júnior, Presidente da APPI/APLB Sindicato; Doutora Emanuele Vita Leite Armede, Juíza de Direito de Ilhéus; Senhora Ana Cristina Adry, Representando a Direção da Faculdade de Ilhéus; Major Robson Farias, Comandante da 68ª CIPM; Doutora Cristiane da Silva Barreto Nogueira, Defensora Pública, representando o Defensor Público-Geral; Senhor Aldemir Santos Almeida, Vereador de Ilhéus; Senhor Antônio Raimundo Santos Matos, Vereador de Ilhéus, Senhor Alcides Kruschewsky Neto, Secretário de Comunicação Social de Ilhéus; Senhor Makrisi Angeli de Sá, Vereador de Ilhéus; Doutor Alexandre Mota Brandão de Araújo, Juiz de Direito. - Com a palavra, o Juiz-Presidente cumprimentou os componentes da mesa e proferiu o seguinte discurso: "É com muita alegria que declaro aberta esta sessão, numa iniciativa pioneira da Justiça Eleitoral baiana, que hoje transfere a sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para esta maravilhosa cidade, Ilhéus, a "princesinha do sul", como é denominada por seus habitantes. Quanto a isto, a propósito, existem controvérsias, pois há quem a entenda por rainha mesmo. Jorge Amado, por exemplo, inicia o seu "São Jorge dos Ilhéus", com o capítulo "A Rainha do Sul" descrevendo a vista da cidade desde o avião que, sempre, de forma emocionante, aterrissa no aeroporto que recebeu o seu nome. E diz ele: "E, de repente, o avião se desviou da rota para o sul, e a cidade apareceu ante os olhos dos viajantes. Agora não voavam mais sobre o mar verde. Primeiro foram os coqueiros e logo depois o morro da Conquista. O piloto inclinava o avião e os passageiros que iam do lado esquerdo podiam ver, como num postal, a cidade de Ilhéus se movimentando. Descia em ruas pobres e ziguezagueantes pelo morro proletário, se estendia rica entre o rio e o mar em avenidas novas, cortadas na praia, continuava na ilha do Pontal, em casas de jardins alegres, subia mais uma vez proletária pelo morro do Unhão, casas de zinco e de madeira. Um passageiro contou os oito navios no porto, fora os grandes veleiros e as inúmeras pequenas embarcações. O porto parecia maior que a própria cidade. [...]"

A região Sul da Bahia e, especialmente Ilhéus, sempre se destacou por dois motivos: o primeiro é quanto a sua participação no contexto histórico relatado em livros que a apontam como o berço da colonização do país, de modo especial os municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália. O segundo motivo é o que liga a região a um dos destinos turísticos mais procurados no Brasil. Então, vai ser a partir da abertura de estradas, da exploração das matas e o avanço da pecuária que a região se tornaria uma área aberta, não só para receber migrantes de várias partes do país, mas, também os mais diversos tipos de projetos econômicos, causando, assim, profundas modificações no espaço físico e na sociedade. Não há dúvidas de que nos tempos áureos do cacau o Extremo Sul se projetou na expansão da lavoura cacauzeira. De tudo quanto dito vê-se que, há muito, Ilhéus e toda região sul ocupam um papel de destaque no cenário baiano e brasileiro, além de ser São Jorge dos Ilhéus uma das cidades mais aprazíveis do Estado, com seu extenso litoral recheado de belíssimas praias. Bem por isso, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia não poderia ter escolhido melhor local para transferir sua sede, pela primeira vez na sua história, mesmo que de forma simbólica, com o propósito de comemorar os 85 anos da Justiça Eleitoral na Bahia, além de difundir o seu papel pelo interior do Estado e aproximá-la dos cidadãos. Desde que assumi o desafio de presidir a Corte Eleitoral, almejei, como uma das metas prioritárias da minha gestão, consolidar a imagem do TRE-BA junto à sociedade, tentando prestar um atendimento de excelência ao público e, por isso, não tenho poupado esforços em, pessoalmente, ir a diversas cidades do interior, para firmar convênios visando alavancar o cadastramento biométrico no Estado e verificar as demandas e necessidades locais da Justiça Eleitoral, órgão responsável pela condução de todo o processo eleitoral - alistamento, organização das mesas de votação, apuração dos votos, reconhecimento e proclamação dos eleitos. Acerca da temática quero vir a público agradecer o apoio do Prefeito de Ilhéus, Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa. De *sponte própria*, o Chefe do Executivo Municipal ofereceu todas as ferramentas necessárias - espaço físico, mão de obra, estrutura etc. - para que aqui o Juízo Zonal desenvolvesse as atividades extraordinárias de revisão do eleitorado. A vitória é, mais uma vez, da região! Sem dúvida esta

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

Justiça Especializada exerce fundamental papel para o estabelecimento do sistema democrático no Brasil e moralização das eleições, inclusive, com a busca de mecanismos que garantam a lisura dos pleitos. Nesse sentido, um marco foi a invenção da "máquina de votar" que, posteriormente, com a inovação do processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais, evoluiu para a "urna eletrônica", que, dentre outros aspectos, propiciou a diminuição do volume de fraudes no processo de votação, bem como a celeridade na totalização dos resultados e apuração das eleições. Ainda no que tange ao aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro, mais recentemente, a Justiça Eleitoral empreendeu a iniciativa do recadastramento biométrico dos eleitores, cuja principal vantagem, como todos sabem, é consolidar e garantir um sistema de votação eletrônico efetivamente mais seguro, porque impossibilita que um eleitor vote no lugar de outro. Nesta toada, imbuídos, como disse, em cumprir os propósitos da Justiça Eleitoral e alinhados às metas e perspectivas do Tribunal Superior Eleitoral, nós, membros da Corte do TRE-BA, estamos hoje, aqui, para realizar uma sessão plenária mais do que especial, porque estamos aproximando a Justiça Eleitoral do povo do interior do Estado. Quando de minha posse prometi implantar a transmissão, ao vivo, de todas as sessões plenárias de julgamento, uma vez que a sociedade quer e precisa acompanhar a aplicação da lei. A promessa não só foi cumprida rapidamente como passei a desejar mais. Desta feita, voltei-me ao planejamento da realização de uma assentada de julgamento fora da capital. E hoje o pleito está se concretizando em Ilhéus, como sendo um presente para toda a região sul pela sua história, e, de modo especial, a São Jorge dos Ilhéus pelos seus seus 483 anos, cidade agraciada com esse projeto. Tenho convicção de que todas essas medidas aproximam o Judiciário da coletividade e promovem uma melhor prestação jurisdicional. Nunca é demais lembrar que, quanto mais transparente o Poder Judiciário, maior será sua credibilidade! Como homem do interior, nasci na cidade de Santa Inês, e pela exigência profissional, pois oriundo do Ministério Público, sei e conheço a realidade de cada município

do interior baiano. Não por outra razão, e, ainda, com o olhar fixado onde reside a maioria esmagadora da população do Estado - dos 15 milhões de habitantes da Bahia doze milhões deles residem no interior - solicitei à Escola Judiciária Eleitoral a interiorização de suas atividades. Assim, estão sendo realizados cursos, seminários, palestras em polos no interior do Estado, bem assim a realização de projetos de educação cidadã, como o "eleitor do futuro", "universitário cidadão", "parlamento jovem", tudo isso visando promover cidadania plena aos rincões mais distantes. Peço vênias para reverenciar de modo especial aos magistrados da Corte Eleitoral baiana, que são partícipes de todos os meus passos. Quero também agradecer ao apoio que tenho recebido dos demais pares, dos juizes eleitorais, da Procuradoria Regional Eleitoral, dos servidores e colaboradores do TRE-BA, pois sem o auxílio e empenho desses arquitetos nenhum sonho seria alcançado. Muito obrigado a todos!!! Por derradeiro, vale lembrar os ensinamentos de Madre Tereza de Calcutá: *"Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota."* - A seguir, o Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, proferiu sua manifestação, saudando o Presidente, todos os juizes desta Corte Eleitoral e as demais autoridades presentes. Na oportunidade, salientou a satisfação em participar daquele momento histórico da Justiça Eleitoral da Bahia, parabenizando o Presidente pela iniciativa de realizar a primeira sessão itinerante do Tribunal fora de Salvador, aproximando, assim, a Corte do cidadão, o que demonstrava a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Ressaltou que o Presidente tem atuado de forma pioneira na condução dos trabalhos deste Tribunal, inovando nas ações administrativas, demonstrando que é possível realizar o processo de coleta biométrica de forma rápida e eficaz. Elogiou a gestão pelos bons frutos, almejando que a estes venham a se somar outros, elevando ainda mais o conceito deste Regional, reconhecidamente uma das Cortes mais operosas do país. Em seguida, o Juiz Fábio Alexandro Costa Bastos se associou às palavras do Vice-Presidente, oportunidade em que deixou registrada a importância da identificação biométrica do eleitor para garantir a transparência das eleições, que, aliado à segurança já testada da urna eletrônica, assegura a lisura do

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

resultado do processo eleitoral brasileiro, referência no mundo e orgulho da Justiça Eleitoral. Congratulou o Presidente pelo empenho em biometrizar o maior número de eleitores baianos, trabalho que confirma a excelência da Justiça Eleitoral em 85 anos de sua existência, não só pela biometria, mas pela iniciativa de prestigiar o Município de Ilhéus e Região com a realização da primeira sessão itinerante deste Tribunal. Prosseguindo, o Juiz Paulo Roberto Lyrio Pimenta, felicitando o Presidente, ressaltou sua satisfação pessoal de, como filho de Ilhéus, participar daquela sessão histórica na qual se prestou relevante homenagem à Região Cacaueira, assegurando que a esta e outras se seguirão na senda de aproximar a Justiça Eleitoral daqueles a quem se destina. Dando continuidade, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer proferiu o seguinte discurso "Essa não é apenas mais uma das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, não é esse mais um momento em que o Colegiado se reúne para apreciar feitos judiciais ou administrativos. Essa sessão reveste-se de um significado especial, histórico, a uma por participar do calendário comemorativo dos 85 anos da Justiça Eleitoral no Estado; a duas por ser a primeira vez que o TRE realiza uma sessão no interior do Estado. Quero congratular o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano pela iniciativa, pela sensibilidade em trazer o TRE para dentro da comunidade Ilheense, alcançando as Zonas Eleitorais circunvizinhas, o que, na minha modesta opinião, vem realizar o ideal democrático e é um gesto grandioso de respeito à cidadania, no qual Sua Excelência não esteve sozinho, nem poderia ter sido diferente, não fosse a adesão unânime de todos os integrantes desse Sodalício, do mais antigo ao mais moço, que não só apoiaram a ideia como também nos disponibilizamos a levar o TRE para tantas outras regiões do interior do Estado quantas sejam possível. Dessa forma, nosso Tribunal, sob comando de Sua Excelência, começa a quitar uma dívida histórica que vem se acumulando ao longo desses 85 anos, posto que é a primeira vez em que o TRE sai ao encontro dos cidadãos do interior, que não teriam outra alternativa senão deslocar-se até Salvador para conhecer os integrantes, acompanhar

uma sessão, compreender a dinâmica dos julgamentos. Por certo que outras sessões como essa virão, todavia, a primeira, ficará nos registros da vida do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por isso essas breves palavras para congratular também a cidade que nos acolhe, o povo que nos abraça, os colegas Magistrados que prestigiam, os servidores que trabalharam e trabalham para que tudo possa acontecer da melhor forma, os apoiadores e todos quanto estiveram e estão envolvidos nas atividades que aqui serão realizadas ao longo desses três dias. Todavia também preciso, só para concluir, dizer que enquanto servidores públicos que somos, ainda mesmo os que estão investidos momentaneamente de função pública, não estamos fazendo mais do que nossa obrigação para cumprimento da Constituição da República e construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Por fim, essa é também a primeira sessão de que participa o mais novo integrante dessa Corte - Doutor Rui Carlos Barata Filho a quem saúdo com a alegria festiva de quem abraça um "amigo mais chegado que um irmão" - abro parêntese para registrar de público que essa fraternidade que nos une não macula a isenção de nossos julgamentos pois não carrega a pecha da suspeição - essa fraternidade nos torna aptos ao debate, às divergências, às concordâncias, zelando sempre, meu amigo, pela preservação do respeito, do querer bem e da amizade. Eu não conheci Sua Excelência por ouvir falar, os meus olhos o viam. Conheço o berço em que foi criado, conheço os princípios familiares em que foi educado. Conheço os valores incutidos por seus pais, e as mãos amorosas de sua mãe, que com a mesma intensidade com que afezava, também corrigia, para formar seus filhos homens de bem, Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima, aqui presente, que foi minha Corregedora e que o peito transborda de orgulho e alegria. Seja bem vindo! Aprendi ao longo desse ano que não existem verdades absolutas, nem inverdades absolutas. Desejo que ao lado de toda sua dedicação, competência e talento esteja sempre presente o compromisso com a justiça e com a dignidade. Obrigada, Senhor Presidente." - Com a palavra, o Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho, agradecendo as manifestações de boas-vindas, declarou sentir-se honrado em participar de sua primeira sessão como membro do Tribunal naquele momento histórico quando se comemoravam os 85 anos da Justiça Eleitoral no Município de Ilhéus, que acolheu com festividade a Corte

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

Eleitoral e seus membros, em iniciativa inédita, reunindo-se para julgar os feitos oriundos daquela Região. A seguir, o Juiz Diego Freitas Ribeiro, aderiu às saudações dirigidas ao ilustre Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho por sua posse como membro deste Tribunal e parabenizou o Presidente pela ação pioneira de realizar aquela sessão histórica, como mais uma iniciativa, cujo intuito é o de aproximar a Justiça Eleitoral baiana dos seus jurisdicionados, submetendo a julgamento 35 (trinta e cinco) processos judiciais originários de Ilhéus, Iraquara, Jussari, Itapebi, Ipiaú, Ibirataia, Pau Brasil, Itabuna, Ibirapitanga, Itacaré, Gongongi, Itajuípe e Aurelino Leal e 07 (sete) processos administrativos. Fazendo uso da palavra, o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ruy Nestor Bastos Mello, aderindo às manifestações, asseverou que aquela sessão marcava a gestão do Tribunal, confirmando seu potencial de interiorização, permitindo aos estudantes e à comunidade jurídica local acompanhar o funcionamento de uma sessão, idealizada e concretizada para viabilizar o julgamento de processos que pudessem ter repercussão para o jurisdicionado do Município de Ilhéus. O Doutor Marcos Flávio Rhem da Silva, Presidente da OAB - Subseção de Ilhéus, ressaltou, em seu pronunciamento, sua honra em representar o Presidente Luiz Viana e os advogados ilheenses naquela oportunidade histórica. Parabenizou o Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano pelo projeto de interiorização da Justiça Eleitoral, ressaltando seu agradecimento por ter sido a Cidade de Ilhéus eleita para dar início a essa ação, que comprova ser o Regional baiano um paradigma para os demais. Saudou a posse de mais um representante do Quinto Constitucional, o Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho, que a exemplo do Desembargador Maurício Kertzman Szporer, também orgulha e honra a Ordem dos Advogados e os advogados militantes. Em seguida, foi divulgado um vídeo institucional comemorativo dos 85 anos da Justiça Eleitoral da Bahia e da primeira sessão itinerante de julgamento. Prosseguindo, foi lida uma mensagem enviada pela Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago. Após, foi divulgado um vídeo institucional

comemorativo aos 483 anos de Ilhéus. Retomando a condução dos trabalhos, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano entregou uma placa comemorativa ao Prefeito de Ilhéus agradecendo a sensibilidade e o empenho do Prefeito, que contribuiu de forma relevante com o aparato humano, técnico e operacional necessário para a concretização da sessão histórica que marca o início das comemorações alusivas aos 85 anos da Justiça Eleitoral. A palavra então foi passada ao Chefe do Executivo Municipal doutor Mário Alexandre Corrêa de Sousa. Em seu discurso, o Prefeito de Ilhéus destacou que nada mais fez que contribuir para o fortalecimento da democracia e da cidadania. Estando ali presente, disse que a Justiça fazia justiça, descentralizando-se de Salvador e se aproximando da população. Afirmou sua felicidade em ter sido Ilhéus escolhida como a cidade para realização da primeira sessão itinerante do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, augurando que essa iniciativa sirva de exemplo para outros Tribunais. A seguir, o Juiz-Presidente declarou encerrada a sessão solene e deu seguimento à sessão ordinária para julgamento dos processos incluídos em pauta publicada no Diário da Justiça Eletrônico.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 164-72.2016.6.05.0028

ORIGEM: JUSSARI-BA (28ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 233-13.2016.6.05.0026

ORIGEM: ILHÉUS-BA (26ª ZONA ELEITORAL - ILHÉUS)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

RECORRENTE(S): CARLOS AUGUSTO CARDOSO DA SILVA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 430-71.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MARCUS SANTOS PASSOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 418-50.2016.6.05.0188

ORIGEM: ITAPEBI-BA (188ª ZONA ELEITORAL - EUNÁPOLIS)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): WAGNER TEIXEIRA SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 501-73.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ABRAÃO AUGUSTO DA SILVA SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 571-90.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ODAIR JOSÉ SANTOS DE SANTANA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 583-07.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ÁLVARO JARDIM FERNANDES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 635-03.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): VALDECI DOS SANTOS OLIVEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 695-64.2016.6.05.0027

ORIGEM: ITABUNA-BA (27ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - DIPLOMAÇÃO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT EM ITABUNA

RECORRIDO(S): FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E FERNANDO GOMES VITTA

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 452-32.2016.6.05.0024

ORIGEM: IBIRATAIA-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - IRREGULARIDADES - RECEBIMENTO DE RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 395-74.2016.6.05.0198

ORIGEM: ITACARÉ-BA (198ª ZONA ELEITORAL - URUÇUCA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ANTONIO MÁRIO DAMASCENO

RECORRIDO(S): DANILO JOSÉ SANTANA DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 653-96.2016.6.05.0000

ORIGEM: PAU BRASIL-BA (133ª ZONA ELEITORAL - CAMACÃ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGOS - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - AIJE Nº 461-55.2016 - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

RECORRENTE(S): JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS ROCHA E VILMA VIEIRA TIMÓTEO DOS SANTOS

RECORRIDO(S): BARBARA SUZETE DE SANTANA E MARIA SUELY AZEVEDO RODRIGUES

DECISÃO: ACORDAM, OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 401-12.2016.6.05.0027

ORIGEM: ITABUNA-BA (27ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2.294/2016 INTEGRADO PELO ACÓRDÃO Nº 504/2017.

EMBARGANTE(S): FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

INTERESSADA(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR ITABUNA

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE ITABUNA

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, E PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS O RELATOR E OS JUÍZES EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR E DIEGO FREITAS RIBEIRO, APLICAR A MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE AO CARÁTER PROTETATÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

RECURSO ELEITORAL Nº 432-41.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSSINEIDE PEREIRA REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 716-49.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO VERDE - PV - EM IPIAÚ

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 143-96.2016.6.05.0028

ORIGEM: JUSSARI-BA (28ª ZONA ELEITORAL - ITABUNA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JESSE BISPO DE SOUZA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 366-11.2016.6.05.0073

ORIGEM: GONGOGI-BA (73ª ZONA ELEITORAL - UBAITABA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOÃO ALVES DE ANDRADE NETO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 372-18.2016.6.05.0073

ORIGEM: GONGOGI-BA (73ª ZONA ELEITORAL - UBAITABA)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - IRREGULARIDADE - EXTRATO BANCÁRIO PARCIAL - RECURSO DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA - OMISSÃO DE RECEITAS E GASTOS - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOEL GALVÃO DE OLIVEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 235-47.2016.6.05.0134

ORIGEM: IBIRAPITANGA-BA (134ª ZONA ELEITORAL - UBATÃ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): VALDECI SANTOS DE JESUS ALMEIDA E JEAN PEREIRA DE ASSUNÇÃO

RECORRIDO(S): ISRAVAN LEMOS BARCELOS E EDSON ARAÚJO DE ABREU

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 435-93.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ERIVAN PEDREIRA PINHEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 449-77.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CLERALDO ANDRADE REZENDE E EDUARDO PEREIRA ALVES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 580-52.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): BETANIA PASSOS COSTA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 596-06.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): VAGNER COUTINHO DE ALMEIDA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 62-17.2016.6.05.0136

ORIGEM: ITAJUÍPE-BA (136ª ZONA ELEITORAL - ITAJUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES PARA CONVENÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): GRACIELA DE SOUZA DANTAS

RECORRIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN - EM ITAJUÍPE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 415-95.2016.6.05.0188

ORIGEM: ITAPEBI-BA (188ª ZONA ELEITORAL - EUNÁPOLIS)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): CLAUDIA MARMORE DE CARVALHO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 444-55.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

- CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 -
PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOANA SOARES DE CARVALHO COSTA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

RECURSO ELEITORAL Nº 591-81.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO -
DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE
CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS
- CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 -
PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): DOMINGOS SANTOS SOUZA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

RECURSO ELEITORAL Nº 584-89.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO -
DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE
CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS
- CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 -
PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CLEIA ROSE DOS SANTOS

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

RECURSO ELEITORAL Nº 602-10.2016.6.05.0025

ORIGEM: ILHÉUS-BA (25ª ZONA ELEITORAL - ILHÉUS)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIREITO
ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - NÃO

APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP - EM ILHÉUS

SUSTENTAÇÃO ORAL: PELO RECORRENTE: BELA. SILVANA VIEIRA LINS.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, E DETERMINAR A SUSPENSÃO DO REPASSE DAS COTAS PARTIDÁRIAS PELO PRAZO MÍNIMO LEGAL.

RECURSO ELEITORAL Nº 611-72.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): VALMIR DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 793-58.2016.6.05.0024

ORIGEM: IBIRATAIA-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

RECORRIDO(S): MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ALMEIDA E BISMARCK NOVAIS SILVA PEREIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 357-49.2016.6.05.0073

ORIGEM: AURELINO LEAL-BA (73ª ZONA ELEITORAL - UBAITABA)

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - IRREGULARIDADES - OMISSÃO DO REGISTRO DE CONTA BANCÁRIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ELIZÂNGELA RAMOS ANDRADE GARCIA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 433-26.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): GILBERTO CALIXTO MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 589-14.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ALOISIO TEIXEIRA MENDES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 732-03.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP - EM IPIAÚ

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32-07.2013.6.05.0000

ORIGEM: IRAQUARA-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS ELEITORAIS - ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

INTERESSADO(S): EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, GILDÁSIO PENEDO FILHO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER O PEDIDO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113-14.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

RECORRENTE(S): URSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

DECISÃO: RESOLVEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46-49.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

RECORRENTE(S): AVANT INFORMÁTICA LTDA

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

DECISÃO: RESOLVEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94-08.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO ADMINISTRATIVO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO - INEXECUÇÃO CONTRATUAL - APLICAÇÃO DE
PENALIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

RECORRENTE(S): DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

DECISÃO: RESOLVEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157-33.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO ADMINISTRATIVO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONDUTA ILÍCITA DURANTE PREGÃO
ELETRÔNICO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA
DECISÃO

RECORRENTE(S): TRÍPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA-ME

DECISÃO: RESOLVEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158-18.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO ADMINISTRATIVO -
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL - DESCUMPRIMENTO DE
CLÁUSULA CONTRATUAL - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PEDIDO DE REFORMA
DA DECISÃO

RECORRENTE(S): TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA-ME

DECISÃO: RESOLVEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-85.2017.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECURSO ADMINISTRATIVO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONDUTA ILÍCITA DURANTE PREGÃO
ELETRÔNICO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA
DECISÃO

RECORRENTE(S): TREZE COMERCIAL LTDA-EPP

**DECISÃO: RESOLVEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

Prosseguindo, o Juiz-Presidente propôs os nomes dos Juízes Paulo Roberto Lyrio Pimenta e Rui Carlos Barata Lima Filho para, respectivamente, Juiz Cooperador e Juiz Ouvidor do Tribunal, sendo eleitos por aclamação os nomes indicados. O Juiz Cooperador, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, agradeceu aos membros da Corte e afirmou assumir aquele múnus como uma homenagem prestada à Justiça Federal. O Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho disse sentir-se honrado em atuar como Juiz Ouvidor, pois a Ouvidoria é um canal de comunicação do cidadão que busca a qualidade dos serviços administrativos e judiciais prestados pela instituição. Ao final, o Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano, dando por encerrada a sessão, consignou seus agradecimentos aos Membros da Corte, à Faculdade de Direito de Ilhéus, à Prefeitura de Ilhéus e especialmente aos servidores Raimundo de Campos Vieira, Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Maria Tereza Andrade de Carvalho, Tatiana Chagas, Nívia Passos Berberino Pereira, Sandra Ramos Cerqueira, Tiago Emanuel Alencar e Silva, Leonardo Costa de Menezes, Felisberto da Silva Bulcão Filho, Luiz Paulo de Santana Correia, Eli Teixeira Barbosa, Luís Cláudio Santos Souza, Paulo Roberto Clarindo da Silva, Vinicius Gomes Costa e William Devis do Nascimento Pereira. Agradeceu, ainda, aos motoristas, Antônio Carlos dos Santos, Dejair Lima Santos, Deraldo Conceição Miranda, Edson Luís dos Santos, Fernando César Rodrigues Melo, Francisco Gaspar Couto Filho e Marcos Antônio Doria de Azevedo e às jornalistas Hellene Silva e Lorena Costa. - Nada mais havendo, às vinte e uma horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira),

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 36

Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.